

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-05721/2022

Despacho DG nº 2346/2023

Trata-se de análise jurídica acerca da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 02/2023 para a contratação dos serviços de perícia de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural dos prédios Sede e Fórum "Astolfo Serra", incluindo elaboração de projeto executivo de recuperação e/ou reforço estrutural, além de elaboração de projeto de recuperação das instalações Sanitárias do Subsolo do prédio sede do TRT 16ª Região, na cidade de São Luís/MA.

O Apoio de Aquisições Públicas (doc. 47) informa a inabilitação da primeira colocada e desclassificação da proposta da segunda colocada, restou aceita e habilitada à proposta da empresa A S NETO ENGENHARIA LTDA, cujo valor após negociação importa em R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), conforme doc. 45, estando à proponente em condições de regularidade com a Receita Federal, Justiça do Trabalho e sem impedimento para contratar com a Administração Pública.

A DIVAJ por meio de Parecer, docs. 48/49, conclui pela verificada a higidez dos procedimentos realizados, com a obtenção de proposta vantajosa e abaixo daquela estimada em Edital. A DIVAJ é favorável à Homologação da Dispensa Eletrônica nº 02/2023, podendo ser dado seguimento à contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, opina pelo prosseguimento do feito com a Adjudicação do objeto à vencedora e, por conseguinte, a Homologação do feito.

Ante o exposto, reconheço a Dispensa de Licitação identificada neste Protocolo, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação dos serviços de perícia de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural dos prédios Sede e Fórum "Astolfo Serra", no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, encaminho os autos ao Apoio Administrativo/DG para elaboração do extrato de Dispensa de Licitação. A Contratação Direta nº 02/2023 foi devidamente Adjudicada e Homologada.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir empenho em favor da empresa A S NETO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para preenchimento da minuta do Contrato (doc. 36), a qual fora aprovada

pela Divisão de Assessoramento Jurídico (docs. 38/39).

Por fim, à Divisão de Engenharia para indicar os Fiscais do Contrato e retornar os autos à Diretoria-Geral, para expedição da Portaria de designação.

Dê-se a máxima celeridade à tramitação deste protocolo.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 20/06/2023 09:36:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C8508B9C98.63211341D4.927D92DC32.0345CAF82E